

COM SEGURANÇA

FALECIMENTOS

Restaurantes e coronavírus: veja lista de normas para uma refeição segura

Gisele Rech
Bom Gourmet

Freepik

Depois de um período grandes de restrições no funcionamento de bares e restaurantes de Curitiba, aos poucos esses espaços estão sendo reocupados, em especial depois dos ajustes na bandeira amarela anunciados no início de outubro. Para atenderem ao público, é fundamental que os estabelecimentos sigam algumas regras de biossegurança, reforçadas pela prefeitura municipal.

Será que o seu lugar favorito está cumprindo as orientações para garantir a segurança de todos os clientes? A gente convida você a compartilhar com o Bom Gourmet as suas experiências nesta retomada e dividir com a gente quais os locais nos quais vocês se sentem mais seguro para saborear seu prato favorito. Conte para a gente aqui nos comentários!!



CHECK-LIST DAS REGRAS DE BIOSSEGURANÇA

- ▶ O local oferece álcool em gel em pontos estratégicos, como no caixa, ou pias com sabonete líquido e toalhas descartáveis?
- ▶ Há controle do uso de máscaras de proteção por todos os funcionários e clientes, exceto no momento em que estão comendo?
- ▶ É respeitado o distanciamento entre as mesas de, no mínimo, 2 metros?
- ▶ Nas filas, é respeitado o distanciamento de 1,5 entre as pessoas?
- ▶ E o limite de área de uma pessoa para cada 9 m2, a fim de evitar aglomeração?

- ▶ O ambiente está arejado?
- ▶ As mesas são higienizadas antes e após a utilização?
- ▶ Os talheres são embalados individualmente ou colocados à mesa somente na hora de servir?
- ▶ O local oferece condimentos em embalagens individuais e tirou galheteiros e bisnagas das mesas?
- ▶ Os cardápios são higienizados com frequência com álcool 70%?
- ▶ No caso dos buffets, há oferta de pia com água, sabonete líquido e toalha de

papel e/ou álcool em gel 70% na entrada do serviço?

- ▶ Os talheres para servir nos buffets são trocados ou higienizados a cada 30 minutos?
- ▶ Os bebedouros no local estão fechados?

Agora que você já relembrou as principais medidas de segurança, é só ficar de olho e compartilhar as boas iniciativas com a gente nos comentários desta matéria e nas nossas redes sociais no Instagram e Facebook, marcando @gp-bomgourmet

Alexandre Pereira Galvão, 33 anos. Sepultamento hoje.

Aneri de Lourdes Leal Silva, 66 anos. Sepultamento hoje.

Aroldo Ferreira Bezerra, 40 anos. Sepultamento hoje, Cemitério São Gabriel (Colombo).

Edson Calhães, 62 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Contenda (S. J. dos Pinhais).

Elimar Jeferson de Oliveira, 47 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Eloi Ferreira Ramos, 67 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical.

Elzuir Liss, 70 anos. Sepultamento hoje.

José Airton dos Santos, 66 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Santa Cândida.

Laudemiro Alves dos Santos, 77 anos. Sepultamento ontem.

Libne Oliveira Dias, 25 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Metropolitano (Fazenda Rio Grande).

Maria Garcia, 63 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (São José dos Pinhais).

Maria Pereira da Silva, 64 anos. Sepultamento hoje.

Moacir do Rocio Cordeiro, 75 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Nádia Maria do Nascimento, 58 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

Nelson Antônio Nunes, 79 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical.

Palmira Rodrigues Martins, 76 anos. Sepultamento hoje, Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

Reinaldo Cesar Santa Ana dos Santos, 62 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade I.

Tsutomu Ogasawara, 81 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade I.

Amarildo Soares de Lima, 57 anos. Sepultamento ontem.

Amir Paes de Andrade, 63 anos. Sepultamento ontem.

Atilio Ferreira de Franca, 71 anos. Sepultamento ontem.

Benito Italo Pierri, 84 anos. Sepultamento ontem.

César Augusto Mocelin de Souza, 25 anos. Sepultamento ontem.

Henrique Hartur de Paula Oliveira, 17 anos. Sepultamento ontem.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-260 - E-mail: mar-14vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS SOBRE A ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Processo: 0003323-43.2020.8.16.0017
Classe Processual: Alteração de Regime de Bens
Assunto Principal: Regime de Bens Entre os Cônjuges
Valor da Causa: R\$1.000,00
Interessado(s): Eduardo Scarabelot (CPF/CNPJ: 016.152.249-12)
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SCARABELOTTI (CPF/CNPJ: 695.623.859-49)

A DRA. CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, M.M.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, na forma da lei, a quem o conhecimento deste haja pertencer, que **FAZ SABER** perante este Juízo processam-se os autos em epígrafe, por meio da qual os interessados pretendem **ALTERAR O REGIME DE BENS do casamento**, passando do regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** para o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. RESUMO DA INICIAL: "ação de Alteração de Regime de Bens movida por EDUARDO SCARABELOTTI e SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SCARABELOTTI, na qual as partes apresentam a pretensão de modificação do regime de comunhão parcial de bens para o regime de comunhão universal de bens.". E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, de forma reduzida, em conformidade com o Art. 376, §1º, Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Nada mais a constar. Maringá, 16 de junho de 2020, eu, JOÃO PAULO MACEIS, Técnico Judiciário, o digitei e assinei. (assina por autorização judicial em conformidade com a Art. 1º, §3º da Portaria 10/2017).

MUNICÍPIO DE PARANAÍ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020.

O MUNICÍPIO de **Paranaí/Pr**, toma público que às 09:30 horas do dia 10 de Novembro de 2020, na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranaí - Rua Getúlio Vargas, 900, centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP	01	59.893,21	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranaí, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3421 2323 - E-mail compras@paranaí.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Getúlio Vargas, 900, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Paranaí, 21 de outubro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
DIRETORA DE COMPRAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA LAPA - PARANÁ
Rua Amintas de Barros, 251, centro, Lapa PR
IWAYR MACHADO - OFICIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faz saber, que atendendo a solicitação feita pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, fica intimado a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado a Rua Amintas de Barros, n.251-A, centro, Lapa PR, no horário de 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Sr. **MARIO ROBERTO PADILHA DE ALMEIDA**, CPF/MF nº.015.161.889-50, com endereço à R. Jaime Good, nº.86, casa 11, centro, Contenda PR. CEP 83.730-000 ou RUA LAGOAS DAS LAMAS, nº.01, Contenda PR, a satisfazer as prestações vencidas na importância de **R\$.7.236,28** (sete mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), posicionado em 08 de junho de 2020, correspondente a prestações vencidas desde 24/06/2019, valor esse sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, importância essa referente ao Financiamento Imobiliário nº.855551770459-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/11/2011, Registrado sob nº.R.02 na Matrícula nº.25.527, deste Cartório. Intimo-o outrossim de que purgada a mora no prazo de 15 dias, convalidará o Instrumento garantido por Alienação Fiduciária. Caso contrário, será cancelada na forma da Lei. Lapa, 16 de outubro de 2020. Iwayr Machado (Oficial Registrador).

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA